



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa SINARA LAYANE DA SILVA DUARTE, vem **RATIFICAR** a declaração de **inexigibilidade nº 6/2025-00011**, para a contratação da referida empresa com valor Global de R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), fulcro no Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MÃE DO RIO - PA, 27 de Março de 2025

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Ordenadora de Despesas